Requerimento: 133 / 2026

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Educação, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar, solicitando providências urgentes quanto à regularização do transporte escolar dos alunos da Escola Municipal Carlos Carcano e suas extensões na zona rural.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de garantia do direito constitucional à educação, assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como no dever do Estado de garantir igualdade de condições de acesso e permanência na escola, conforme disposto no art. 206 da Carta Magna.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seus artigos 53 e 54, estabelece que é dever do poder público assegurar à criança e ao adolescente o acesso à educação pública e gratuita, sendo o transporte escolar elemento essencial para viabilizar esse direito, especialmente em áreas rurais de difícil acesso.

No caso em tela, os alunos da Escola Municipal Carlos Carcano e suas extensões vêm enfrentando grave e reiterada deficiência no serviço de transporte escolar, estando há mais de um mês sem atendimento regular. Tal situação compromete diretamente a frequência escolar, o rendimento pedagógico e a permanência dos estudantes na rede de ensino.

Ademais, quando o serviço é prestado, ocorre de forma insuficiente e irregular, não atendendo à demanda diária dos alunos. Soma-se a isso a precariedade dos veículos utilizados, que apresentam condições inadequadas de segurança e conforto, tais como vidros quebrados, poeira excessiva, calor extremo e falta de manutenção, expondo crianças e adolescentes a riscos físicos e à violação de sua dignidade.

Ressalta-se que a continuidade dessa situação pode ocasionar evasão escolar, prejuízos pedagógicos irreversíveis e até impactos sociais às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, que dependem do transporte público escolar como único meio de acesso à educação.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção imediata de medidas administrativas e operacionais por parte da Secretaria Municipal de Educação, a fim de assegurar transporte escolar regular, seguro, contínuo e compatível com as necessidades dos alunos da zona rural.

DOC: 1776204201

SALA DAS SESSÕES, 14 de Abril de 2026

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO